



DRA. JÉSSICA GONÇALVES  
NEUROLOGISTA INFANTIL  
Nome: **Isaque Linhares Assunção**

## LAUDO MÉDICO



Data: **14/10/25**

Afirmo que menor supra-citado (a) apresenta déficits socio-comunicativo, comportamento restrito e repetitivos, inflexibilidade cognitiva, disfunções sensoriais e epilepsia; Compatível com CID 10 F84.0 ( nível II ) + G40.0 / CID116A02.3 conforme critérios internacionais do DSM5/299.0.

Para uma boa evolução e prognóstico, o paciente em questão necessita de tratamento com equipe multidisciplinar com:

- Terapia com análise do comportamento aplicada (ciência ABA), com devida certificação profissional em analista do comportamento; indico 20 horas semanais, conforme planejamento do analista do comportamento. Necessita devido baixo repertório social e comunicação social.
- Fonoaudiologia infantil (linguagem/ PROMPET ), indico 05 sessões semanais. Necessário para estimulação da fala.
- Terapia Ocupacional (com integração sensorial em Ayres) 05 sessões semanais. Necessário para regulação das disfunções sensoriais.
- Psicomotricidade, 05 sessões semanais. Necessário para trabalhar coordenação motora e equilíbrio.
- Psicopedagogia, 05 sessões semanais. Necessita para trabalhar coordenação fina e planejamento e entendimento pedagógico.

A frequência e intensidade das terapias são fundamentais para boa evolução do tratamento.

A criança com TEA (Transtorno do Espectro Autista), precisa ser estimulada de forma intensiva e com a técnica adequada, conforme evidencia os estudos científicos. O tratamento comportamental baseado no ABA é um tratamento padrão ouro para melhor evolução desses pacientes e deve ser realizada com equipe especializada e certificada no método bem como no ambiente que a criança frequenta diariamente e em alta intensidade. É importante ressaltar que devido a plasticidade neuronal o tratamento precoce é fundamental.

Além disso, na escola é necessário um programa educacional individualizado ( PEI ) e professor auxiliar em sala.

O tratamento deve ser contínuo, por tempo indeterminado. A falta deste tratamento implica risco de deterioração clínica, interferindo no prognóstico e conseqüentemente na qualidade de vida da família e do paciente.

Dra. Jéssica Gonçalves Pinto  
Neurologista Infantil  
CRM 14184/RN